## [Aldeias Infantis SOS Brasil – 2019](http://www.ceprosom.sp.gov.br/portal2/2019/02/15/aldeias-infantis-2019/%22%20%5Co%20%22Aldeias%20Infantis%20SOS%20Brasil%20%E2%80%93%202019)

**Transferências de Recursos Financeiros 2019**

|  |  |
| --- | --- |
| **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº** | 02/2019 – Aditado em 13/05/2019 |
| **CONCEDENTE:** | Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM |
| **BENEFICIÁRIO:** | Aldeias Infantis SOS Brasil |
| **CNPJ:** | 35.797.364/0034-97 |
| **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º** | 4746/2018 |
| **DATA DA ASSINATURA:** | 22/01/2019 |
| **OBJETO DA PARCERIA:** | Transferência de recursos financeiros para o desenvolvimento do Programa de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes modalidade de Casa-Lar. |
| **VALOR:** | Total: R$ 1.804.595,00, constituindo-se dos repasses de origem:– Municipal: R$ 1.384.595,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos e noventa e cinco reais)– Federal: R$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) |
| **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** | O presente termo vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019. |
| **EQUIPE DE TRABALHO:** |  **VALOR TOTAL ANUAL: R$ 613.164,00**– COMPOSIÇÃO:·         Coordenador Geral (01): R$ 4.364,00/mês·         Coordenador de Serviços (01): R$ 3.003,00/mês·         Psicólogo (02): R$ 5.140,00/mês·         Assistente Social (02): R$ 4.750,00/mês·         Assistente Administrativo (01): R$ 2.620,00/mês·         Educador Social (04): R$ 5.400,00/mês·         Mãe Social Residente (05): R$ 11.660,00/mês·         Mãe Social Substituta (06): R$ 10.980,00/mês·         Mãe Social Substituta (01): R$ 1.830,00/mês·         Educador Social (01): R$ 1.350,00/mês |
| **VALORES LIBERADOS:** | 05/02/19 – Subvenção Municipal – R$ 93.030,00 – 1ª parcela20/02/19 – Subvenção Municipal – R$ 93.031,00 – 2ª parcela11/03/19 – Subvenção Municipal – R$ 120.000,00 – 3ª parcela18/04/19 – Subvenção Municipal – R$ 93.030,00 – 4ª parcela20/05/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.195,00 – 5ª parcela19/06/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 6ª parcela19/07/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 7ª parcela20/08/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 8ª parcela20/09/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 9ª parcela18/10/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 10ª parcela19/11/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 11ª parcela20/12/19 – Subvenção Municipal – R$ 123.187,00 – 12ª parcela |
| 29/01/19 – Subvenção Federal – R$ 30.000,00 – 1ª parcela14/03/19 – Subvenção Federal – R$ 30.000,00 – 2ª parcela15/04/19 – Subvenção Federal – R$ 60.000,00 – 3ª e 4ª parcela15/05/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 5ª parcela14/06/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 6ª parcela12/07/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 7ª parcela13/08/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 8ª parcela14/10/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 9ª parcela19/11/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 10ª parcela03/12/19 – Subvenção Federal – R$ 35.000,00 – 11ª parcela |
| **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** | **Período: 1º Trimestre**Data Prevista: dia 15 do período subsequenteData apresentada: atendidaResultado Conclusivo: aprovada |
| **Período: 2º Trimestre**Data Prevista: dia 15 do período subsequenteData apresentada: atendidaResultado Conclusivo: aprovada |
| **Período: 3º Trimestre**Data Prevista: dia 15 do período subsequenteData apresentada: atendidaResultado Conclusivo: aprovada |
| **Período: 4º Trimestre**Data Prevista: dia 15 do período subsequenteData apresentada: atendidaResultado Conclusivo: aprovada |